



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Conselho do Campus

### REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE CAMPUS GESTÃO 2018/2020 ATA Nº 02/2019

1 Aos onze (11) dias do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019), às quatorze  
2 horas e trinta minutos (14h30min), no Auditório Rui Manuel Cruse do prédio sede do  
3 *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio  
4 Grande do Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta  
5 capital, foi realizada reunião ordinária do ano de 2019 do Conselho de Campus, cuja  
6 pauta constou no Memorando-Circular 56/2019/CONCAMP/POA/IFRS expedido pelo  
7 Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente deste  
8 Conselho, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, da secretária indicada pelo presidente,  
9 Flávia Helena Conrado Rossato e dos conselheiros: Adriana de Farias Ramos, Cássio  
10 Silva Moreira, Cláudia Schreiner, Clúvio Buenno Soares Terceiro, Denise Luzia Wolff,  
11 Douglas Neves Ricalde, Filipe Xerxeneski da Silveira, Frederico Duarte Bartz  
12 (Assufrgs), Gabriela Lelis Nascimento (suplente), Henrique Leonardi de Oliveira  
13 (suplente), Jaqueline Rosa da Cunha, Marcelo Mallet Siqueira Campos (suplente) .  
14 Faltas não justificadas: John Lennon da Costa Pompeo, Patrícia Martins Barcellos,  
15 Yan Almeida Souza e Guilherme Dornelas Câmara (Andes-SN). **Expediente:** o  
16 conselheiro Douglas questionou sobre não constar entre os assuntos da pauta a ata  
17 da reunião extraordinária do dia vinte e um (21) de fevereiro (02) de dois mil e  
18 dezenove (2019) e que pelo Regimento Interno do Conselho deveria ser apreciada  
19 nesta reunião. O conselheiro ainda rebateu falas feitas pelo presidente Marcelo e pelo  
20 conselheiro Clúvio, na última reunião ordinária deste Conselho, ocorrida no dia vinte e  
21 oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019). O conselheiro Frederico  
22 informa que seu mandato enquanto conselheiro representante da ASSUFRGS está  
23 finalizando e que a entidade sempre se fará presente na defesa dos servidores  
24 técnico-administrativos do *Campus* Porto Alegre. **Item 01 – Apresentação pela**  
25 **gestão de análise aprofundada acerca das possibilidades para o retorno das**  
26 **atividades letivas do ano de 2019, conforme Resolução nº 02/ 2019.** O presidente  
27 Marcelo apresentou um breve relato sobre as condições para o retorno às aulas,  
28 informando que os problemas relacionados à sinalização do prédio, luzes de  
29 emergência e alarme de incêndio no Espaço Prelúdio foram resolvidas. Em seguida, o  
30 presidente apresentou o Relatório de Manutenção Detectiva elaborado pela Diretoria  
31 de Planejamento e Obras da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento/ IFRS, que  
32 traz as condições de uso da rede elétrica dos laboratórios do *Campus*, informando  
33 quais laboratórios estão liberados e quais estão interditados. Em seguida, o presidente  
34 concluiu que há condições para o início das atividades letivas no dia dezoito (18) de  
35 março (03) e que o Conselho precisará definir se a retificação do calendário  
36 acadêmico ocorrerá imediatamente ou após o início das aulas. A conselheira Gabriela  
37 questionou sobre as questões logísticas que impediam que as aulas iniciassem  
38 imediatamente. O presidente Marcelo expôs que há necessidade dos técnicos-  
39 administrativos reorganizarem os setores antes da retomada das aulas, assim como  
40 de limpeza dos ambientes que passaram por obras e da transferência dos laboratórios  
41 de informática. O conselheiro Marcelo Mallet questionou sobre a realização de uma  
42 aula no prédio e propôs o retorno imediato das aulas. O conselheiro Clúvio questionou



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Conselho do Campus

43 sobre a data da próxima reunião do Conselho Superior, uma vez que tal Conselho  
44 necessitará aprovar a retificação do Calendário Acadêmico. A conselheira Cláudia  
45 questionou sobre os ambientes interditados na Torre Sul, sobre o laudo da vistoria  
46 realizada pelos bombeiros e sugeriu a retomada dos simulados de abandono do prédio  
47 e de uma sistemática anual de revisão elétrica. O conselheiro Douglas ressaltou que,  
48 embora seja um leigo, os problemas apresentados pelo Relatório de Manutenção  
49 Detectiva não lhe parecem graves a ponto de suspender as aulas e questionou sobre  
50 a realização de concurso público nas dependências do prédio logo após a publicação  
51 de portaria suspendendo as aulas. Questionou, ainda, se o ensalamento já havia sido  
52 realizado e sobre a vigência da resolução que aprovou o Calendário Acadêmico de  
53 2019. Solicitado pelo presidente Marcelo, o Diretor de Ensino Fabio Okuyama relatou  
54 que o ensalamento já está pronto e disponível no sistema de Reservas de Espaços  
55 Físicos e que apenas as adequações referentes aos laboratórios de informática  
56 estariam faltando. O conselheiro Cássio questionou onde seriam realizadas as aulas  
57 dos espaços interditados e defendeu o retorno das atividades letivas no dia 13 (treze)  
58 de março, assim como a realização de uma reunião extraordinária para retificação do  
59 calendário na semana do dia 11 (onze) a 15 (quinze) de março. A conselheira Gabriela  
60 expressou apoio às manifestações dos conselheiros Marcelo Mallet e Douglas sobre a  
61 realização de aula e concurso nas dependências do *Campus*. Expôs sobre a  
62 necessidade de melhorias na comunicação institucional. Por fim, questionou sobre o  
63 tempo para a retificação do calendário e reforçou o desejo do início imediato das aulas.  
64 A conselheira Adriana Ramos reforçou sobre a necessidade de reorganização dos  
65 setores, especialmente aqueles que passaram por obras durante o recesso letivo e  
66 leu a manifestação que segue: “De 2014 em diante, o Campus Porto Alegre recebeu  
67 obras que foram aceitas pelas duas últimas gestões - a anterior e a atual - sem que  
68 houvesse o cumprimento dos editais e sem que o Campus tivesse o controle e o  
69 conhecimento do que tinha sido efetivamente feito pelas empresas. Portanto, as obras  
70 foram entregues e o Campus as aceitou. Colegas servidores ocuparam os espaços,  
71 muitos deles inadequados e diferentes daquilo que tinha sido planejado, em especial  
72 os laboratórios do sétimo e sexto andar. De lá pra cá, essas duas gestões não tiveram  
73 a capacidade de efetuar um planejamento para a execução de projetos de captação  
74 de recursos por TED, não ao menos que tivéssemos conhecimento, para que os  
75 problemas elétricos e estruturais fossem resolvidos. Tais problemas não são novos.  
76 Não há novidade, ao menos para os gestores e para a equipe técnica do Campus.  
77 Esta última gestão, já no seu último ano, também não teve a capacidade para resolver  
78 os problemas durante 3 anos. Quando a situação ficou crítica, resolveu  
79 unilateralmente e à revelia do Concamp e Consup suspender as aulas. Quando as  
80 aulas são suspensas, sim, o calendário acadêmico é afetado sem que o Concamp e  
81 Consup pudessem interferir. Portanto, há um aspecto legal e político importante  
82 porque todo o calendário terá que ser refeito. Como pode uma portaria suspender  
83 resoluções dos conselhos superiores do Campus e do IFRS? A mesma ação unilateral  
84 que suspendeu as aulas também expôs os técnico-administrativos a situações, no  
85 mínimo, constrangedoras. A gestão tensionou várias vezes para que serviços fossem  
86 realizados, mesmo tendo publicado uma portaria afirmando que as atividades  
87 administrativas estavam suspensas até segunda ordem. Uma segunda portaria foi  
88 publicada, dando poderes para que a comissão de ética definisse o que era essencial,  
89 mas as atividades estão ocorrendo, os serviços estão sendo feitos. Os TAE foram  
90 tensionados para comparecer ao trabalho enquanto os docentes não passaram pelas  
91 mesmas situações. Diante de todo esse cenário, fica o registro da perplexidade em



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Conselho do Campus

92 relação à falta de competência das duas últimas gestões em não resolver os  
93 problemas estruturais do Campus, ao tratamento diferenciado entre técnico-  
94 administrativos e docentes imposto no episódio do cancelamento das aulas e à falta  
95 de transparência em relação a todos os aspectos que envolvem os problemas  
96 estruturais do prédio, desde que as referidas obras foram entregues. Por fim, rogo  
97 para que o semestre seja integralmente recuperado, sem o aumento de sábados  
98 letivos e de uma forma que não prejudique mais ainda as atividades de ensino,  
99 pesquisa e extensão do Campus”. O conselheiro Clívio parabenizou a elaboração do  
100 Relatório de Manutenção Detectiva e demonstrou preocupação, pois quase todos os  
101 andares contarão com, pelo menos, uma sala de aula ou laboratório em obras e  
102 solicitou que os espaços interditados sejam claramente sinalizados. Expôs que a  
103 decisão de retorno às aulas é de responsabilidade da Direção Geral do *Campus* e  
104 opinou que as aulas sejam iniciadas no dia 18 (dezoito) de março, a fim de que os  
105 setores, os espaço sejam reorganizados e os cronogramas das disciplinas. Por fim,  
106 relatou sobre estudo realizando que vislumbrou três cenários para recuperação das  
107 aulas e defendeu a elaboração de um plano de recuperação dos dias letivos perdidos.  
108 O presidente Marcelo esclareceu os questionamentos levantados nas falas dos  
109 conselheiros. Sugeriu a realização de reunião extraordinária no dia 20 (vinte) de março  
110 para retificação do Calendário Acadêmico. **Em votação:** aprovado. **Item 02 -**  
111 **Processo 23368.002901/2018-18 - CEPE deverá trazer proposta mais detalhada**  
112 **das alterações solicitadas no texto das resoluções a serem aprovadas.** O  
113 conselheiro Cassio relatou sobre os procedimentos adotados pela CEPE e expôs as  
114 adequações no texto das resoluções. **Em votação o parecer da CEPE:** aprovado com  
115 duas abstenções. **Item 3 - Processo 23368.002854/2018-02 - apreciação de**  
116 **parecer de vista - Termo de Cooperação com o INSS.** O conselheiro Douglas leu o  
117 parecer por ele elaborado. O presidente da sessão esclareceu que o parecer de vista  
118 contempla duas questões distintas, sendo uma o indeferimento da celebração do  
119 Termo de Cooperação Técnica entre o *Campus* Porto Alegre e o INSS e a outra  
120 sugestões de mudanças no Processo Seletivo para ingresso discente, que não é pauta  
121 desta reunião. Sugeriu que seja votado o deferimento ou indeferimento ou que o  
122 processo seja enviado à Procuradoria Jurídica para análise e parecer. A conselheira  
123 Jaqueline Cunha relatou sobre a negativa de pedidos de ocupação de vagas ociosas  
124 por alunos concluintes do PROEJA e questionou se o termo de cooperação tem o  
125 mesmo objetivo de seus pedidos. O presidente Marcelo esclareceu que os alunos  
126 egressos do PROEJA podem solicitar ingresso de diplomado, conforme edital. A  
127 conselheira Adriana Ramos esclareceu que a CLN recebeu o referido processo e  
128 distribuiu aos demais membros, mas não houve indicação de relatoria, motivo pelo  
129 qual o processo não possui parecer da comissão. Ainda, a conselheira se aliou a  
130 proposta do presidente de enviar o processo para análise e parecer da Procuradoria  
131 Jurídica e acrescentou que após o retorno, o processo seja novamente encaminhado  
132 para a CLN. O conselheiro Douglas discordou da proposta da presidência da sessão e  
133 sugeriu que a solução seria a solicitação de vista ao processo. A conselheira Cláudia  
134 solicitou esclarecimento se as vagas de que tratam o termo de cooperação técnica são  
135 vagas além das ofertadas e que necessitariam de processo seletivo a parte. O  
136 conselheiro Douglas reforçou ainda que essas vagas não estão previstas nos Projetos  
137 Pedagógicos de Cursos. A conselheira Jaqueline questionou se as vagas eram  
138 destinadas à pessoas com deficiência. O presidente esclareceu que são vagas  
139 destinadas à pessoas que, por motivos de saúde, estão impedidas de exercer suas  
140 profissões, com a finalidade de recolocação das pessoas no mundo do trabalho. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Conselho do Campus

141 conselheiro Clúvio ressaltou a importância do parecer de vista elaborado pelo  
142 conselheiro Douglas, que trouxe luz à questões que não foram percebidas. Reforça  
143 que a sugestão é prudente, uma vez que o indeferimento da proposta poderia estar  
144 fechando portas para novos termos de cooperação e que a partir do parecer de vista  
145 dar início a um estudo de viabilidade de cursos com vagas ociosas. O conselheiro  
146 Henrique levantou uma questão de ordem, ao defender que não o Conselho não  
147 necessita aprovar o parecer de vista tampouco o termo de cooperação como está,  
148 ressaltando que pode haver uma terceira proposta. Ressalta também que o Termo de  
149 Cooperação não é claro em relação ao número de vagas ofertadas e que a proposta  
150 deste Termo de Cooperação deveria ter sido apreciada primeiramente pelos  
151 colegiados de cursos para depois ser encaminhada ao Conselho. Por fim, defendeu a  
152 proposta da presidência em encaminhar o processo para a Procuradoria Jurídica. O  
153 presidente Marcelo encaminhou a proposta de que o processo seja enviado para a  
154 Procuradoria Jurídica para análise e parecer e que no retorno seja encaminhado à  
155 Comissão de Legislação e Normas. **Em votação:** aprovado com um voto contrário e  
156 uma abstenção. **Item 4 - Processo 23368.002802/2018-28 - apreciação de parecer  
157 de vista.** A conselheira Adriana Ramos leu o parecer da Comissão de Legislação e  
158 Normas. O conselheiro Douglas leu o parecer de vista por ele elaborado. O presidente  
159 Marcelo solicitou vista ao processo. **Item 5 - Assuntos gerais.** O conselheiro Douglas  
160 relatou sobre problemas no resultado do Edital 63/ 2018, referente à assistência  
161 estudantil. Relatou que analisou, através de acesso ao Sistema de Controle Acadêmico,  
162 os pedidos indeferidos. Disse que chamou sua atenção que uma aluna do PROEJA  
163 teve seu pedido indeferido por não apresentar renda mesmo tendo ingressado em cota  
164 para alunos egressos de escola pública com renda inferior e um salário mínimo e meio  
165 per capita e auto-declarada preta, parda ou indígena. Solicita que a gestão analise o  
166 caso e traga a resposta na próxima sessão. O presidente Marcelo esclareceu que,  
167 seguindo sugestão, houve diminuição no número de documentos solicitados aos aluno  
168 e solicitou que a aluna procure a Direção Geral para esclarecimentos. O conselheiro  
169 Douglas ainda solicitou esclarecimentos sobre o curso de Gestão de Conflitos e  
170 Relacionamento Interpessoal que consta no Plano Anual de Capacitação de 2019.  
171 Questionou sobre o orçamento para realização do curso, o mérito sobre a temática do  
172 curso e quem ministrará o curso. O presidente da sessão se comprometeu a trazer as  
173 respostas na próxima reunião ordinária. O conselheiro Clúvio rebateu a fala que o  
174 conselheiro Douglas fez no expediente. Também solicitou que a Direção de Ensino  
175 faça uma proposta de calendário para a reunião extraordinária. A conselheira Adriana  
176 Ramos solicitou que a comissão que trata a revisão do regimento interno do Concamp  
177 altere o artigo nº 101 que trata dos pedidos de vista, sugerindo que seja estabelecido o  
178 prazo de até dez dias antes da sessão para o encaminhamento dos pareceres de vista.  
179 Relatou ainda sobre dois pedidos na ouvidoria sobre o edital para eleição de membros  
180 externos do Concamp e explicou a sistemática para eleição dos membros suplentes. O  
181 Presidente deu por encerrada a sessão e, nada mais havendo a constar, eu, Flávia  
182 Helena Conrado Rossato lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será  
183 assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, onze dias do mês de março de dois  
184 mil e dezenove.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt \_\_\_\_\_

(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

Flávia Helena Conrado Rossato \_\_\_\_\_  
(Secretária)

Adriana de Farias Ramos \_\_\_\_\_

Cássio Silva Moreira \_\_\_\_\_

Cláudia Schreiner \_\_\_\_\_

Clívio Buenno Soares Terceiro \_\_\_\_\_

Denise Luzia Wolff \_\_\_\_\_

Douglas Neves Ricalde \_\_\_\_\_

Filipe Xerxeneski da Silveira \_\_\_\_\_

Frederico Duarte Bartz \_\_\_\_\_

Jaqueline Rosa da Cunha \_\_\_\_\_

\* A via original encontra-se arquivada junto à Secretaria do Concamp.